INFORMAÇÃO DIAS/SAS nº 579/2026 Florianópolis, 22 de outubro de 2026.

Referência: SCC 15044/2026

Prezada Secretária,

Considerando o Ofício nº 1588/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha cópia do Pedido de Informação nº 0195/2026, subscrito pelo Deputado Estadual Mário Motta, por meio do qual são solicitadas informações acerca do Programa "Muito Além das Ruas", em conformidade com o Ofício nº GP/DL/1285/2026, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), para análise e manifestação item a item;

Considerando o despacho desta Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS), que solicita análise e manifestação da Diretoria de Assistência Social (DIAS) acerca dos questionamentos apresentados, esta Diretoria de Assistência Social apresenta, a seguir, as informações e as elucidações pertinentes aos questionamentos formulados, observadas as competências desta área técnica.

No que se refere à recomendação para elaboração e implementação de Plano de Ação Estadual voltado à população em situação de rua, registra-se que o Estado de Santa Catarina vem desenvolvendo iniciativas destinadas ao fortalecimento dessa política pública, em consonância com as diretrizes da Política Nacional para a População em Situação de Rua, as determinações constantes da ADPF nº 976 e os princípios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Nesse contexto, destaca-se o **Programa "Muito Além das Ruas"**, desenvolvido com a participação da SAS, da Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC), da Secretaria de Estado da Saúde (SES) e da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP). A iniciativa busca estruturar procedimentos de identificação e cadastramento das Pessoas em Situação de Rua, por meio de plataforma estadual integrada, com histórico de atendimentos, visando qualificar a gestão das informações, subsidiar o planejamento das ações e fortalecer a articulação entre o Estado, os municípios e as diferentes políticas públicas.

Quanto à regulamentação da Lei Estadual nº 19.380, de 2025, informa-se que foi editado o **Decreto Estadual nº 1.675, de 28 de agosto de 2026**, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.829-A, na mesma data, com vigência a partir de sua publicação. O ato instituiu o Programa, estabeleceu diretrizes para o Cadastro Estadual de Pessoas em Situação de Rua, definiu cinco eixos de atuação intersetorial — Assistência Social, Saúde, Segurança Pública, Educação e Trabalho e Renda — e instituiu o Comitê Gestor.

O Programa encontra-se em fase de implementação, com ações de capacitação, acompanhamento técnico e operacionalização da plataforma, desenvolvidas em articulação com os municípios participantes e os órgãos estaduais envolvidos.

O aplicativo vinculado ao Sistema Integrado de Gestão de Atendimentos (SIGA-SC) encontra-se em fase de operação piloto, com a realização de cadastros e registros de atendimentos à População em Situação de Rua. Para preparação das equipes municipais, foram realizadas reunião técnica virtual em 19 de agosto de 2026 e capacitação presencial em 27 de agosto de 2026, na GRANFPOLIS, após a qual teve início a operacionalização da ferramenta. A liberação dos acessos ocorre mediante formalização dos Termos de Adesão e de Responsabilidade, com posterior validação pela Diretoria de Integração da SSP/SC. O acompanhamento técnico permanece em andamento, com orientações, esclarecimento de dúvidas e recebimento de sugestões dos municípios.

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SCC 00015044/2026 e o código GRL3A951.

A fase piloto inicial contemplava **oito municípios: Lages, Joaçaba, Gaspar, Braço do Norte, Videira, Caçador, Joinville e Indaial**. Destes, Braço do Norte, Joaçaba, Videira, Gaspar, Lages, Caçador e Joinville já utilizam a plataforma para o cadastramento da População em Situação de Rua e o registro dos atendimentos, enquanto Indaial permanece em fase de formalização administrativa.

Recentemente, a fase piloto foi ampliada para uma segunda etapa, contemplando mais 12 municípios: Araquari, Araranguá, Capivari de Baixo, Chapecó, Criciúma, Ituporanga, Palhoça, Passo de Torres, São Francisco do Sul, São João Batista, São Miguel do Oeste e Tubarão.

Para preparação das equipes municipais, estão previstas duas capacitações, sendo uma ainda no mês de outubro e outra na primeira quinzena de novembro de 2026, visando à posterior operacionalização da ferramenta nesses municípios. Após o período de testes, está prevista a ampliação da possibilidade de adesão e utilização do aplicativo para todos os municípios catarinenses.

Essas iniciativas complementam as ações permanentes de apoio técnico desenvolvidas pela SAS junto aos gestores e trabalhadores do SUAS. Em 2025, a Diretoria de Assistência Social (DIAS) promoveu **cinco capacitações descentralizadas**, contemplando as macrorregiões do Estado, com abordagens relacionadas ao atendimento e acompanhamento da População em Situação de Rua, à organização da rede socioassistencial e à garantia de direitos. Também foi publicada a **Orientação Técnica DIAS/SAS nº 02/2025**, com medidas preventivas, de contingência e corretivas para o enfrentamento das baixas temperaturas, observadas as especificidades e regulamentações municipais.

Em relação aos recursos financeiros, destaca-se que foi pactuado o montante de R$ 11 milhões para apoiar os municípios na contratação de equipes técnicas e na aquisição de equipamentos necessários à operacionalização do cadastro. Considerando que o aplicativo foi disponibilizado próximo ao início do período de restrições eleitorais e a necessidade de realização de testes e aprimoramentos antes de sua disponibilização a todos os municípios, o repasse dos recursos está previsto para ocorrer após a conclusão dessa etapa inicial, visando subsidiar a execução das diretrizes do programa.

No âmbito da organização dos atendimentos e encaminhamentos intersetoriais, vêm sendo desenvolvidas articulações entre a SAS, a SSP/SC e a SES, visando à integração das informações e ao fortalecimento da atuação conjunta das redes de atendimento.

Dessa forma, a SAS permanece desenvolvendo ações de apoio técnico, capacitação e articulação intersetorial, buscando fortalecer a atuação dos municípios, aprimorar os instrumentos de gestão e qualificar o atendimento à População em Situação de Rua, em consonância com os princípios da cooperação interfederativa e da garantia de direitos.

Sem mais para o momento, agradecemos e colocamo-nos à disposição para potenciais elucidações.

Respeitosamente,

Gabriella Dornelles
Diretora de Assistência Social
Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SCC 00015044/2026 e o código GRL3A951.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **GRL3A951**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIELLA DORNELLES CHAGAS PEREIRA (CPF: 003.XXX.619-XX) em 22/10/2026 às 17:29:08
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/08/2021 - 17:25:48 e válido até 04/08/2121 - 17:25:48.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1MDQ0XzE1MDQ5XzIwMjZfR1JMM0E5NTE= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SCC 00015044/2026** e o código **GRL3A951** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA
GABINETE DA SECRETÁRIA

OFÍCIO Nº 790/2026/SAS/GABS Florianópolis, 29 de outubro de 2026.

Senhor Gerente,

Com os cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício nº 1588/SCC-DIAL-GEAPI, referente ao Pedido de Informação nº 0195/2026, de autoria do Deputado Estadual Mário Motta, que solicita esclarecimentos acerca do Programa “Muito Além das Ruas”, encaminhamos a Informação DIAS/SAS nº 579/2026, elaborada pela Diretoria de Assistência Social desta Secretaria.

O documento apresenta os esclarecimentos pertinentes à esfera de competência desta Pasta, contemplando a regulamentação e o estágio de implementação do Programa, a operacionalização do cadastro estadual de pessoas em situação de rua, a articulação intersetorial e as ações desenvolvidas em parceria com os municípios catarinenses, incluindo aspectos relacionados ao apoio técnico e aos recursos financeiros previstos.

A manifestação técnica segue para conhecimento e adoção das providências necessárias à continuidade da tramitação do Pedido de Informação junto à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Sendo o que tínhamos a encaminhar, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Adeliana Dal Pont
Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família
(assinado digitalmente)

A Senhora
Michelline Moes Moreira
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações – GEAPI
Secretaria de Estado da Casa Civil

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SCC 00015044/2026 e o código YKN949R6.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **YKN949R6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ADELIANA DAL PONT (CPF: 445.XXX.039-XX) em 29/10/2026 às 15:21:15
Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/01/2025 - 18:57:59 e válido até 27/01/2125 - 18:57:59.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1MDQ0XzE1MDQ5XzIwMjZfWUtOOTQ5UjY= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SCC 00015044/2026** e o código **YKN949R6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 1696/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 29 de outubro de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta ao Pedido de Informação nº 0195/2026, de autoria do Deputado Mário Motta, encaminho o Ofício nº 790/2026/SAS/GABS, da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, que remete documento contendo informações acerca do Programa "Muito Além das Ruas".

Respeitosamente,

Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato n° 413/2026 - DOE 22707

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SCC 00015044/2026 e o código 4VYF321Z.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **4VYF321Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA (CPF: 002.XXX.090-XX) em 03/11/2026 às 12:37:51
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1MDQ0XzE1MDQ5XzIwMjZfNFZZRjMyMVo= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SCC 00015044/2026** e o código **4VYF321Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.